

1 - ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS, LANCES E DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2026/CP.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na Sala de Licitação/1ºAndar do prédio do SENAC AR/RO, reuniu-se em sessão pública o Senhor Roberto Pinto Monte, Presidente da CPLP, Maycon Sales Bampi (Membro Efetivo) e Lucilena Freitas da Silva Costa (Membro Efetivo), ambos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, designados pela Portaria "AR" SENAC nº 0050/2024, presentes para proceder a abertura da licitação na modalidade Concorrência nº 007/2026/CP.

2 – DO OBJETO

O objeto da presente licitação consiste na Aquisição de Utensílios e Equipamentos Para Cozinha, para atender a unidades operativas do SENAC, em: Porto Velho, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena, em conformidade com o descritivo constante no ANEXO I (Especificações e Termo de Referência) do do Edital.

3 – COMPARECIMENTO/CREDENCIAMENTO

Compareceram ao certame licitatório entregando os envelopes as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ
THG Construções e Serviços LTDA	10.177.440/0001-72
Visão Representação e Comércio LTDA	48.909.059/0001-23

Sendo as empresas devidamente credenciadas.

Empresa	Credenciado	Identificação
THG Construções e Serviços LTDA	Albertino Lameira Cabral	RG: 13XXXXX9 SSP/RO
Visão Representação e Comércio LTDA	Ivan Dias de Brito	RG: 13XXXXXX4 SSP/CE

4 – DAS PROPOSTAS


Dando prosseguimento à Concorrência nº 007/2026/CP, após a verificação da autenticidade e integridade dos envelopes contendo as Propostas Comerciais, estes foram devidamente abertos. As propostas apresentadas foram rubricadas pelo Presidente da CPLP, pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.

O Presidente da CPLP, no uso de suas atribuições e em conformidade com o item 16.2 do edital, que dispõe sobre a possibilidade de anular, adiar, cancelar, suspender, tornar sem efeito, no todo ou em parte, ou transferir o certame por conveniência administrativa ou técnica, deliberou pela **suspensão da sessão** para análise detalhada das propostas comerciais, a ser realizada em conjunto com a área requisitante.

Ressalta-se que, nos termos do item 16.12 do edital, a Comissão poderá, mediante motivação nos autos e no interesse do SENAC/RO, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, bem como relevar omissões de natureza meramente formal nas propostas e documentos apresentados, desde que tais omissões não comprometam a lisura do certame e possam ser sanadas no prazo a ser oportunamente fixado.

Na oportunidade, o Presidente da CPLP designou a data de reabertura da sessão para o dia **27 de maio de 2026, às 09h00**, no mesmo local:

Os envelopes contendo a documentação de habilitação permaneceram lacrados, tendo sido rubricados por todos os membros da Comissão e pelos representantes presentes, sendo devidamente anexados ao processo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata. Porto Velho, 20 de maio de 2026, às 09h30.



Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP




Maycon Sales Bampi
Membro Efetivo



Lucilena Freitas da Silva Costa
Membro Efetivo



Albertino Lameira Cabral
THG Construções e Serviços
LTDA



Ivan Dias de Brito
Visão Representação e Comércio
LTDA